

Ofício Circular 735/2026

De: Rodrigo T. - CNORM

Para: Para 182 destinatários

Data: 20/05/2026 às 17:16:01

Setores envolvidos:

CNORM

Convite - Tomada de Subsídios - Regulação Econômica dos Serviços de Manejo de Resíduos

Sólidos Urbanos

Assunto: CONVITE – Participação em Tomada de Subsídios para Normatização da Regulação Econômica dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos (SMRSU)

Prezados(as) Senhores(as),

A ARES-PCJ informa a abertura de **Tomada de Subsídios nº 02/2026**, destinada à **coleta de contribuições para subsidiar a elaboração de ato normativo voltado à regulação econômica dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos (SMRSU)**.

A presente iniciativa integra a [Agenda Regulatória ARES-PCJ 2026–2027](#) e tem por objetivo reunir contribuições técnicas, institucionais e operacionais relacionadas à sustentabilidade econômico-financeira dos serviços, aos instrumentos de cobrança, aos mecanismos de reajuste e revisão, à modicidade tarifária, à transparência regulatória e demais aspectos associados à estruturação da regulação econômica dos SMRSU.

A Tomada de Subsídios será realizada no período de 20/05/2026 a 03/06/2026, por meio de formulário eletrônico disponibilizado no seguinte endereço:

[Tomada de Subsídios ARES-PCJ nº 02/2026 - Regulação Econômica dos SMRSU – Preencher o formulário](#)

A Tomada de Subsídios constitui mecanismo preliminar de participação institucional e social voltado à obtenção de informações, diagnósticos, percepções operacionais e sugestões técnicas que possam contribuir para a construção da futura regulamentação. Após esta etapa, o processo regulatório seguirá com a realização de Consulta Pública e Audiência Pública, nos termos aplicáveis às ações normativas da Agência Reguladora.

Informamos, ainda, que **segue anexa amostra do questionário a ser respondido no formulário eletrônico**, com o objetivo de facilitar a prévia avaliação das informações e temas objeto da coleta de contribuições.

Solicita-se, por gentileza, que o presente Ofício seja encaminhado internamente às áreas relacionadas ao tema, de modo a possibilitar ampla participação técnica dos agentes envolvidos.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos protestos de elevada consideração e permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais, através do endereço normatizacao@arespcj.com.br.

Respeitosamente,

Rodrigo Taufic

Coordenador de Normatização

Anexos:

Tomada_Subsidios_02_2026_Regulacao_Economica_SMRSU_Modelo_Formulario.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rodrigo de Oliveira Taufic	20/05/2026 17:16:38	1Doc RODRIGO DE OLIVEIRA TAUFIC CPF 359.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://stip-arespcj.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F39F-D833-421F-87F1**

Tomada de Subsídios ARES-PCJ nº 02/2026 - Regulação Econômica dos SMRSU

Modelo de Formulário

APRESENTAÇÃO

A presente Tomada de Subsídios tem por objetivo coletar contribuições técnicas, institucionais e operacionais para subsidiar a elaboração de ato normativo voltado à Regulação Econômica dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos (SMRSU).

SEÇÃO 01 — IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE

1. Nome Completo

(Resposta curta)

2. Entidade/Organização/Instituição

(Resposta curta)

3. Segmento

- Prefeitura Municipal
- Prestador de Serviços (Público)
- Prestador de Serviços (Privado)
- Consórcio público
- Empresa de consultoria
- Instituição acadêmica
- Sociedade civil / usuário
- Outra

4. Município

(Resposta curta)

5. E-mail

(Resposta curta)

SEÇÃO 2 — IMPORTÂNCIA DOS TEMAS A SEREM TRATADOS NA NORMA

6. Quais são, atualmente, os principais desafios relacionados à sustentabilidade econômico-financeira dos SMRSU em seu contexto de atuação? (assinalar até 3 alternativas)

- Ausência de instrumento de cobrança específico
- Cobrança insuficiente/defasada
- Inadimplência
- Fragilidade metodológica do cálculo de cobrança
- Resistência política/social
- Deficiência cadastral
- Custos operacionais elevados
- Ausência de regionalização
- Capacidade técnica
- Outro

7. Avalie o grau de relevância dos temas abaixo para futura normatização regulatória.

Considere:

1 = tema pouco relevante para normatização

2 = tema de relevância moderada

3 = tema essencial para normatização

Tema
Definições e conceitos regulatórios
Diretrizes gerais de sustentabilidade econômico-financeira
Procedimentos e prazos regulatórios
Participação e controle social
Metodologia de reajuste tarifário
Metodologia de revisão tarifária periódica
Metodologia de revisão extraordinária
Diretrizes para estruturação/implementação de instrumentos de cobrança
Critérios para alocação/rateio de custos entre categorias de usuários
Critérios para composição da receita requerida

Subsídios tarifários e mecanismos de modicidade tarifária
Cobrança social / usuários de baixa renda
Receitas acessórias e receitas alternativas
Critérios para investimentos e expansão dos serviços
Integração com planos municipais e regionais
Tratamento de grandes geradores
Incentivos à reciclagem/aproveitamento de resíduos
Prestação regionalizada/consorciada
Fiscalização econômico-financeira
Envio de informações econômico-financeiras

8. Há outros temas não listados que deveriam ser tratados na futura resolução normativa?

(Resposta longa)

SEÇÃO 3 — GRAU DE DETALHAMENTO DA NORMA

9. Na sua percepção, qual deve ser o nível de detalhamento metodológico da futura resolução?

- A norma deve estabelecer apenas diretrizes gerais e procedimentos mínimos, permitindo ampla flexibilidade metodológica aos municípios e reguladores.
- A norma deve apresentar diretrizes gerais, mas também prever metodologias de referência para apoiar os entes regulados.
- A norma deve possuir elevado detalhamento metodológico, com critérios e fórmulas regulatórias mais padronizadas.
- Não possuo opinião formada.

10. Caso deseje, justifique/comente a resposta anterior.

(Resposta longa)

SEÇÃO 4 — ATUAÇÃO REGULATÓRIA EM MUNICÍPIOS SEM COBRANÇA INSTITUÍDA

11. Em sua percepção, qual deve ser a atuação prioritária da entidade reguladora em relação a municípios que possuem taxas ou que ainda não instituíram instrumento de cobrança pelos SMRSU?

(Caixas de seleção)

- Apoio técnico orientativo
- Produção de modelos referenciais
- Capacitação técnica
- Emissão de diretrizes regulatórias
- Definição de prazos de adequação
- Monitoramento periódico
- Recomendação formal aos titulares
- Fiscalização regulatória
- Aplicação de medidas sancionatórias em casos específicos
- Atuação articulada com consórcios e estruturas regionalizadas
- Outro

12. Caso deseje, apresente comentários adicionais sobre a atuação regulatória em municípios que possuem taxas ou sem cobrança instituída.

(Resposta longa)

SEÇÃO 7 — CONTRIBUIÇÕES FINAIS

13. Sinta-se à vontade para apresentar contribuições adicionais

(Resposta longa)